



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.698/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDECIR FERREIRA PAVONI**, matrícula nº 227561, portador da cédula de identidade RG nº 3.330.816-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 446.058.469-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 10.07.1985 e nomeado em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2015 passando da referência 30 para referência 31, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or ordinance.]

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 12015
DE Nº 423
UMUARAMA 17-07-2015
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS